

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 – IPSM**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

**I - Superávit Financeiro:**

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:

**00551** – Compensação Financeira entre RG e RPPS.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023

**Art. 4º** - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 07 de março de 2024.



**SUSANA APARECIDA BORELLI**  
Presidente do IPSM



**Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2024**  
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

Página:1

**Lei/Ato nº 63 - Resolução nº 1/2024 de 07/03/2024**

**Escopo**

**Nº Ano**

**Autorização:** 62 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1272 2023

**Despesa**

<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Suplementar	Superávit Financeiro		
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			Acréscimo
01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA			Abertura
09.272.0140.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IPISM			Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
160 00551 Compensação Financeira entre RG e RPPS			

**Autorização de crédito adicional:**

<b>Resumo</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>tipo de exclusão</b>	<b>tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	50.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	50.000,00	#



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 034/2024 – QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024.**

**Município de Cantagalo - 2024**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página 4

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Anulação	8.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0102.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transferência	
3.1.90.16.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4500		
10200 Recursos Ordinários (Livre)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	8.000,00
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo	5.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0102.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4500		
10200 Recursos Ordinários (Livre)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	5.000,00
88 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	20,00
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
20.846.0102.0077 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.96.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5511		
01502 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Fiscais -		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação	

**Autorização de crédito adicional:**

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	116.300,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	82.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	92.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	24.800,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	24.800,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	20,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	20,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	185.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	40.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	145.000,00

Emissão por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no versão: 0033 - 28020004111310

**IPSM** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
 CNPJ 11.269.152/0001-00  
 Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 – IPSM**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

**1 - Superávit Financeiro:**  
 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso:  
**00551 – Compensação Financeira entre RG e RPPS.**

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023

**Art. 4º** - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 07 de março de 2024.

**SUSANA APARECIDA BORELLI**  
 Presidente do IPSM

**Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2024**  
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

Página 1

**Lei nº 63 - Resolução nº 1/2024 de 07/03/2024**

Autorização	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
152			1272	2023

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Superávit Financeiro		50.000,00
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA			
09.272.0140.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS - IPSM			
3.3.90.86.00.00 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
150			
00551 Compensação Financeira entre RG e RPPS			

**Autorização de crédito adicional:**

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	50.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	50.000,00

Emissão por SILVESTRE REINHAR, no versão: 0033 - 09020004113264

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO ATA DE RP Nº. 32/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS BILAC LTDA**  
 CNPJ sob nº. 79.736.088/0001-64  
 Representada pelo Sr. **REINALDO DOS SANTOS**

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS BILAC LTDA**

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CANTAGALO-PR, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. O PROFISSIONAL DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA VENCEDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS, DEVERÁ PROCEDER A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, BRAÇOS DE LUMINÁRIAS, FIOS DE TENSÃO ELÉTRICA, TANTO EM POSTES COMUNS, COMO EM SUPER POSTES (COM BRAÇOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS), ASSIM COMO DEMAIS ITENS QUE COMPÕEM OS POSTES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, SENDO OS MATERIAIS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR CAMINHÃO MUCK PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	H	500,00	80,00	40.000,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>40.000,00</b>

Data da ata: 06 de março de 2024.  
 Vigência da ata: 12 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.